

# REGULAMENTO ESPECÍFICO



## CAMPEONATO MARANHENSE SÉRIE B 2026

### GRUPO A (Grande São Luís)

**AMERICANO** Futebol Clube  
**ARAIOSÉS** Futebol Clube  
**EXPRESSINHO** Futebol Clube  
**SÃO JOSÉ** de Ribamar  
**SÃO LUÍS** Futebol Clube  
Sociedade Esportiva **Tupan**

### GRUPO B

**Lago Verde** Esporte Clube (São Mateus)  
Esporte Clube **VIANA** (Cantanhede)  
**PINHEIRO** Atlético Clube (Pinheiro)

### GRUPO C

**Cordino** Esporte Clube (Barra do Corda)  
Sociedade E. **Balsas** Futebol Clube (Balsas)  
**TIMON** Esporte Clube (Timon)

## PARTICIPANTES

## DENOMINAÇÃO

**Art. 1º** - O **Campeonato** Maranhense Série B 2026 será **regulado** pelo:

- a) Manual de Competições da CBF;
- b) Manual de Competições da FMF;
- c) Regulamento Nacional de Registro e Transferência de Atletas de Futebol (RNTNAF) da CBF;
- d) este Regulamento Específico.

**Art. 2º** - A FMF detém todos os direitos relacionados ao Campeonato e a sua Diretoria de Competições (DCO) é a responsável pela aplicação dos Regulamentos, bem como por elaborar, alterar e dar cumprimento à tabela de jogos.

**Art. 3º** - O campeonato será disputado pelas 12 equipes constante da página 1.

## RESUMO

Campeonato  
Regulamentos  
Direitos  
DCO  
Participantes

## TÍTULO E VAGAS

**Art. 4º - Premiação do Campeão:** troféu e 50 medalhas;  
**Premiação do Vice-campeão:** 50 medalhas.

**§1º** - O Campeão e o Vice-campeão ascenderão ao Campeonato Maranhense Série A 2027. Havendo renúncia, desistência ou impedimento de uma dessas equipes, a FMF indicará o participante do Maranhense Série A 2027, observando a ordem de classificação. Ocorrendo mais de uma desistência, não haverá nova substituição.

### §2º - Classificação Geral

- **1º lugar** (Campeão);
- **2º lugar** (Vice-campeão);
- **3º lugar** (eliminados na Semifinal, com melhor campanha no Campeonato, observado o Art. 12, V e VII);
- **4º lugar** (eliminados na Semifinal);
- **5º a 8º lugares** (eliminados na Segunda Fase)
- **9º a 12º lugares** (eliminados na Primeira Fase).

## RESUMO

Premiação  
Vagas  
Classificação

## CONDIÇÃO DE JOGO

### Art. 5º - Registro de atletas/contratos

- I) **Publicação no BID/DRT/CBF:** até o último dia útil que anteceder a cada partida.
- II) **Prazo final de inscrição de atleta e publicação no BID/DRT/CBF para participar do campeonato:** até o último dia útil que anteceder a primeira partida da segunda fase.
- III) **Atletas maranhenses:** mínimo de 8 (oito) atletas nascidos no Maranhão ou que já estejam federados na FMF
- IV) **Atletas amadores:** Até 5 (cinco) por jogo, observados os limites de idade
- V) **Mudança de equipe:** Atleta que tenha sido relacionado (constar da Relação de Jogo) em até 2 (duas) partidas de uma das equipes participantes, mesmo que não tenha entrado em campo, poderá ser registrado, ser relacionado e atuar por outra equipe na competição (observados os critérios dos itens anteriores). Não é permitida a participação, de um mesmo atleta, por uma terceira equipe.
- VI) **Quantidade de atletas inscritos:** não há limite de inscritos.
- VII) **Registro de treinadores:** os contratos deverão ser publicados no BID/CBF, conforme a legislação vigente.

## RESUMO

Prazos no BID  
Documentos  
Atletas Maranhenses  
Atletas amadores  
Mudança de equipe

### Art. 6º - Documentação dos atletas

- I) **Veracidade e legalidade dos documentos apresentados:** Veracidade e legalidade dos documentos apresentados: responsabilidade dos clubes e dirigentes (inclusive incorreção e/ou falsificação), não cabendo atesto pela FMF.

## ORGANIZAÇÃO

### Art. 7º - Mando de campo/Laudos/Acréscimos

- I) **Mandante:** clube posicionado à esquerda da Tabela
- II) **Local:** indicado previamente pelo Mandante (região constante na página 1).
- III) **Alteração:** solicitação do Mandante ou por critério da DCO (questões de segurança/estrutura).
- IV) **Laudos técnicos:** para haver a presença de público, é obrigatória a apresentação dos laudos técnicos correspondentes aos estádios, em até 30 (trinta) dias antes do início da competição.
- V) **Renda e despesas:** as rendas dos jogos, bem como as despesas, cabem ao respectivo mandante.
- VI) **Descontos legais/regulamentares:** 5% INSS (renda bruta); 7,5% FMF (renda bruta); outros descontos previstos em Lei.

## RESUMO

Mando de campo  
Laudos  
Transmissão  
Taxas  
Relação de jogo

### Art. 8º – Transmissão

#### Direitos de transmissão:

- I) Todos os jogos deverão ser transmitidos com imagens.
- II) Caberá aos Clubes em parceria com a Federação informar qual plataforma realizará a transmissão dos jogos.
- III) Os Clubes concedem poder de negociação à FMF, quando do interesse dos participantes envolvidos.
- IV) **Autorização:** quando houver negociação intermediada pela FMF e o clube aderir, este não poderá celebrar nova negociação.
- V) **Transmissão sem autorização:** multa de R\$10.000,00, por jogo.
- VI) **Comercialização intermediada pela FMF dos direitos de transmissão:** saldo líquido será repassado aos clubes envolvidos.

### Art. 9º – Arbitragem

- I) **Prazo para recolhimento da taxa:** Os custos e despesas relativos à arbitragem do CAMPEONATO MARANHENSE SÉRIE B, aqui entendidos a cota, transporte, hospedagem e alimentação, dos Árbitros, seus auxiliares, Delgados e Supervisores, caso sejam escalados, serão arcados pela FMF.
- II) **Súmula:** o **árbitro** deve confeccioná-la no sistema GestãoWeb/CBF em até **12h** após o encerramento da partida, sob pena de multa de 50% da sua cota e exclusão de escalas por 2 (duas) rodadas
- III) **Escala:** Audiência Pública, com os árbitros aptos e disponíveis.

### Art. 10 – Relação de jogo

- I) **Pré-escala:** as equipes deverão gerar no sistema GestãoWeb/CBF, a relação de jogo com no máximo 23 atletas e 6 membros da comissão técnica (técnico, auxiliar técnico, preparador físico, preparador de goleiros, médico e massagista), e entregar uma via impressa ao 4º árbitro
- II) **Prazo para confecção da pré-escala:** entre 24h e 1h antes do horário de início da partida
- III) **Anotações manuscritas:** não serão aceitas. Somente a arbitragem pode realizar observações necessárias (por exemplo, não comparecimento de atleta relacionado)
- IV) **Não apresentação da pré-escala padronizada:** multa de R\$500,00
- V) **Vedada a presença de dirigente do clube, na relação de jogo, na condição de membro da comissão técnica.**

## SISTEMA DE DISPUTA

### Art. 11 – Fases

- I) **Primeira Fase:** Classificatória
- II) **Segunda Fase:** Quartas de finais
- III) **Terceira Fase:** Semifinais
- IV) **Quarta Fase:** Final

## RESUMO

- Fases
- Primeira Fase
- Semifinais
- Final

**Art. 12 – Primeira Fase (Classificatória)**

- I) **Grupos:** A, B e C.
- II) **Confrontos:**  
**Grupo A:** jogos de ida, dentro do grupo.  
**Grupos B e C:** jogos de ida e volta, dentro de cada grupo.
- III) **Definição dos grupos:** proximidade regional, de acordo com os mandos de campo indicados pelos clubes.
- IV) **Classificação:**  
**Grupo A:** os quatro primeiros colocados.  
**Grupos B e C:** os dois primeiros colocados de cada grupo classificam-se para a Segunda Fase.
- V) **CrITÉrios de desempate:** Havendo empate em pontos entre 2 ou mais equipes, dentro de cada grupo, será utilizada a seguinte ordem de desempate:
- maior número de vitória;
  - maior saldo de gols;
  - maior número de gols pró;
  - menor número de cartões vermelhos;
  - menor número de cartões amarelos;
  - sorteio
- VI) Para fins de definição dos confrontos da Segunda Fase, será definida classificação na ordem do 1º ao 4º em pontuação no grupo A. O mesmo critério será usado para definir a classificação do 1º ao 4º colocado nas chaves B/C (observados inciso anterior).
- VII) Para o critério de ***classificação geral*** e de ***Mando de Campo*** a partir da segunda fase, a primeira rodada dos **Grupos A** será desconsiderada, haja vista, que neste grupo as equipes farão 05 (cinco) jogos cada, um jogo a mais que as equipes dos grupos **B/C**.

**Art. 13 – Segunda Fase (Quartas de finais)**

- I) **Grupos:** D, E, F, G.
- II) **Confrontos:** jogos de ida e volta, dentro de cada grupo.
- III) **Definição dos grupos:**  
**Grupo D** (1º do Grupo A x 4º do Grupo B/C).  
**Grupo E** (2º do Grupo A x 3º do Grupo B/C).  
**Grupo F** (1º do Grupo B/C x 4º do Grupo A).  
**Grupo G** (2º do Grupo B/C x 3º do Grupo A).
- IV) **Classificação:** vencedores dos confrontos
- V) **CrITÉrio de desempate:** em caso de igualdade em pontos e saldo de gols, o confronto define-se pela cobrança de penalidades máximas
- VI) **Mando de campo:** nos jogos de volta, os mandantes, em seus confrontos, serão os 1ºs e 2ºs dos Grupos **A** e interior (Grupos **B** e **C** somados).



**Art. 14 – Terceira Fase (Semifinal)**

- I) **Grupo:** H e I
- II) **Confrontos:** jogo de ida e volta
- III) **Definição do grupo:** classificados na Segunda Fase (Quartas de finais)
- IV) **Classificação:** vencedores dos confrontos
- V) **Critério de desempate:** em caso de igualdade em pontos e saldo de gols, o confronto define-se pela cobrança de penalidades máximas
- VI) **Mando de campo:** nos jogos de volta, os mandantes, em seus confrontos, serão aqueles de melhor campanha desde a primeira fase, observado o que dispõe o art. 12, incisos VI e VII.



**DISPOSIÇÕES FINAIS****RESUMO**

Desistência

Publicidade

Demais casos

**Art. 16 – Desistência:**

I) Caso uma equipe desista, abandone ou seja suspensa por decisão judicial ou desportiva, após a publicação deste Regulamento e da Tabela, poderá ser suspensa de competições promovidas pela FMF, durante 1 ano, além da aplicação de multa administrativa no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais)

II) A equipe que sofrer W.O. em qualquer fase da competição estará automaticamente eliminada

III) Se as hipóteses previstas neste artigo ocorrerem em fase de caráter eliminatório, a equipe perdedora será substituída, na fase seguinte, pela equipe adversária.

**Art. 17 – Publicidade:** A autorização para exploração comercial do nome, marca, símbolos, publicidade estática e demais propriedades inerentes à competição é de competência exclusiva da FMF, única titular de tais direitos, cabendo aos clubes mandantes das partidas a responsabilidade pelo cumprimento desta obrigação, sob pena de interdição do Estádio, além de eventuais multas contratuais.

**Art. 18 – Ingressos:** deverão conter numeração, número da apólice de seguro, valor e setor correspondente, além dos dados da partida.

**Art. 19 – Bolas:** O mandante terá que apresentar, no mínimo, 06 (seis) bolas, antes da partida, ao quarto arbitro.

**Art. 20 – Teste de dopagem:** a eventual utilização será regulamentada por ato formal da Diretoria.

**Art. 21 – Boletim Financeiro (Borderô):** deverá ser confeccionado, pelo Delegado do Jogo, juntamente com representante do clube, em até 15 (quinze) minutos após o encerramento da partida, sob pena de multa de R\$5.000,00.

**Art. 22 – Serviço de ambulância:** Conforme previsto na Lei nº 14.597/23 (art. 149 §1º), a prestação e fornecimento de ambulância nas partidas é obrigatória, contendo os equipamentos obrigatórios e de responsabilidade do clube mandante.

**Art. 23 –** Os casos omissos serão resolvidos em primeira instância pelo DCO e, em segunda, pela Presidência da FMF.

São Luís, 15 de abril de 2026.

**Diretoria de Competições**

